



DECRETO Nº 077/2025, de 03 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares por Anulação de Dotações no Orçamento do Exercício de 2025, com a finalidade de atender insuficiência de Dotações Orçamentárias, conforme art. 6º, da Lei 1.916/2024."

FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado nos termos da Lei Municipal nº 1.916/2024, art. 6º, a importância de R\$413.373,00 (quatrocentos e treze mil, trezentos e setenta e três reais), nas dotações orçamentárias especificadas no **ANEXO I – RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**:

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos suplementares serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial, no valor de R\$413.373,00 (quatrocentos e treze mil, trezentos e setenta e três reais), nos termos da Lei Municipal nº 1.916/2024, art. 6º, das dotações orçamentárias especificadas no **ANEXO II – RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de dezembro/2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracuruca-PI, 03 de dezembro de 2025.

**Francisco Marcelo Carvalho Mendes**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 077/2025 , de 03 de Dezembro de 2025**  
**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

|                               |                                                                                                         |                   |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>10.01.08.244.0002.2042</b> | <b>Manut. da Secret. Municipal de Trab. Cidadania e Assist. Social</b>                                  |                   |
| 3.3.90.39                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                          | 28.000,00         |
| 669                           | Outros Recursos Vinculados à Assistência Social                                                         |                   |
| 3.3.90.39                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                          | 12.900,00         |
| 669                           | Outros Recursos Vinculados à Assistência Social                                                         |                   |
| 3.3.90.14                     | Diárias - Civil                                                                                         | 80,00             |
| 500                           | Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                     |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                                                         | <b>40.980,00</b>  |
| <b>07.01.10.301.0009.1016</b> | <b>Aquisição de veículos para equipe de Atenção Primária a Saúde -APS</b>                               |                   |
| 4.4.90.52                     | Equipamentos e Material Permanente                                                                      | 355.500,00        |
| 601                           | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...                             |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                                                         | <b>355.500,00</b> |
| <b>10.01.08.244.0018.2049</b> | <b>Gestão do Programa Bolsa Família - IGDBF</b>                                                         |                   |
| 3.3.90.39                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                          | 1.685,00          |
| 660                           | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas                                |                   |
| 3.3.90.39                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                          | 9.715,00          |
| 660                           | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas                                |                   |
| 3.3.90.39                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                          | 200,00            |
| 660                           | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas                                |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                                                         | <b>11.600,00</b>  |
| <b>10.01.08.243.0020.2029</b> | <b>Manutenção dos serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos para grupos de crianças, ado</b> |                   |
| 3.3.90.39                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                          | 2.320,00          |
| 660                           | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas                                |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                                                         | <b>2.320,00</b>   |
| <b>10.01.08.244.0020.2057</b> | <b>Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos</b>             |                   |
| 3.3.90.36                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                            | 2.973,00          |
| 660                           | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas                                |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                                                         | <b>2.973,00</b>   |
| <b>TOTAL DO ANEXO</b>         |                                                                                                         | <b>413.373,00</b> |



**DECRETO Nº 077/2025 ,DE 03 de Dezembro de 2025**

**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

|                               |                                                                                                                 |                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>02.02.04.122.0002.2024</b> | <b>Manutenção da Procuradoria Geral do Município</b>                                                            |                   |
| 3.1.90.11                     | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                                                   | 80,00             |
| 500                           | Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                             |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                                                                 | <b>80,00</b>      |
| <b>07.01.10.302.0010.1081</b> | <b>Implantação de uma Unidade SAMU</b>                                                                          |                   |
| 4.4.90.52                     | Equipamentos e Material Permanente                                                                              | 355.500,00        |
| 601                           | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...                                     |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                                                                 | <b>355.500,00</b> |
| <b>10.01.08.244.0018.1011</b> | <b>Aquisição de Veículo para equipe Técnica do CRAS, Bolsa Família, CMAS e Conselho Tutelas</b>                 |                   |
| 4.4.90.52                     | Equipamentos e Material Permanente                                                                              | 1.685,00          |
| 660                           | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas                                        |                   |
| 4.4.90.52                     | Equipamentos e Material Permanente                                                                              | 200,00            |
| 660                           | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas                                        |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                                                                 | <b>1.885,00</b>   |
| <b>10.01.08.244.0020.2044</b> | <b>Dese. das ações de atenção integral às famílias/PAIF - CRAS (campanhas educativas; visitas domiciliares)</b> |                   |
| 3.3.90.36                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                    | 15.008,00         |
| 660                           | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas                                        |                   |
| 3.3.90.39                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                  | 28.000,00         |
| 669                           | Outros Recursos Vinculados à Assistência Social                                                                 |                   |
| 3.3.90.39                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                  | 12.900,00         |
| 669                           | Outros Recursos Vinculados à Assistência Social                                                                 |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                                                                 | <b>55.908,00</b>  |
| <b>TOTAL DO ANEXO</b>         |                                                                                                                 | <b>413.373,00</b> |